CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO

Designo para relatar PROJETO DE LEI-505/2020, o(a) Vereador(a) Ver. CELSO JATENE (PL).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

JOÃO JORGE

Presidente da Comissão

Em 01/10/2020

Matéria DSP 8081/2020. Documento assinado digitalmente por JOAO JORGE DE SOUZA em 06/10/2020 e juntado ao PL 505/2020 por João Jorge. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=229895.